



LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 20, 03 2013

1º Secretário

“BRASIL - DO CABURÁ AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR MANOEL NEVES

Processo N° 026/13

PROJETO DE LEI N° . 004, DE 12 DE MARÇO DE 2013



**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ORDEM DOS MINISTROS EVANGÉLICOS
DE RORAIMA – OMER E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou, e sanciona o seguinte:

LEI:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública municipal, a Ordem dos Ministros Evangélicos de Roraima – OMER. . Uma Instituição de atuação filantrópica, social, assistencial e sem fins lucrativos, com Sede na cidade de Boa Vista – Roraima, à Rua José Aleixo nº 1889, Bairro Asa Branca, de caráter jurídico inscrita no CNPJ sob o nº 03.543.064/0001-27.

Parágrafo Único - A Ordem dos Ministros Evangélicos de Roraima – OMER, é a responsável pela realização pública de eventos evangélicos de Boa Vista, a exemplo da Marcha para Jesus (declarada como Patrimônio Cultural do Município de Boa Vista, conforme Lei Municipal de nº 1.197 de 24 de Novembro de 2009), atua na defesa dos direitos sociais, com participação no Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas e, também no Conselho da Comunidade da Comarca de Boa Vista.

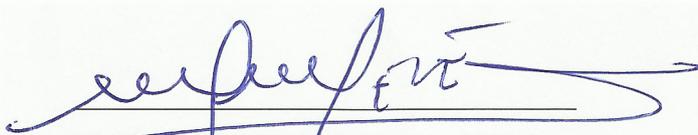


**“BRASIL - DO CABURÁ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR MANOEL NEVES**

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

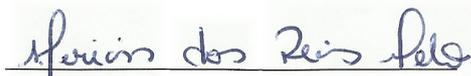
Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista/RR, 12 de Março de 2013.



MANOEL NEVES DE MACEDO
VEREADOR - PRB



LEONARDO RODRIGUES
VEREADOR - PR



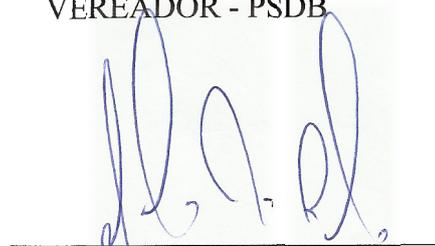
MIRIAN DOS REIS MELO
VEREADORA - PHS



MARIO CESAR
VEREADOR - PSDB



ALEXANDRE MOREIRA
VEREADOR - PC do B



MARCELO BATISTA
VEREADOR - PMN



“BRASIL - DO CABURÁ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR MANOEL NEVES

FLAVIO DO PADRE CÍCERO
VEREADOR - PRTB

ALINE RESENDE
VEREADORA - PRTB

MAURICELIO GAROTO
VEREADOR - PSC

PAULO LINHARES
VEREADOR - PP/PDT

MASAMY EDA
VEREADOR - PMDB

ADELINO NETO
VEREADOR - PSL

ABEL GALINHA
VEREADOR - PSB

SANDRO BARÉ
VEREADOR - PDT



“BRASIL - DO CABURÁ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR MANOEL NEVES

EDVALDO DO SANTA TEREZA
VEREADOR - PRP

MAYARA FERREIRA
VEREADOR - PMDB

NIRA MOTA
VEREADORA - PV/PRP

SANDRO FOFOQUINHA
VEREADOR - PPS

EDILBERTO VERAS
VEREADOR - PP

PAULO DO RANCHO
VEREADOR - PSD

JULIO CEZAR
VEREADOR -PRP



**“BRASIL - DO CABURÁ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR MANOEL NEVES**

JUSTIFICATIVA

A Ordem dos Ministros Evangélicos de Roraima – OMER, é uma Instituição de atuação filantrópica, social, assistencial e **sem fins lucrativos**, com sede na cidade de Boa Vista – Roraima, à Rua José Aleixo nº 1889, Bairro Asa Branca, de caráter jurídico inscrita no CNPJ sob o nº 03.543.064/0001-27.

Conforme preceitua o seu Estatuto (devidamente Registrado no Cartório Deudete Coelho – Protocolo nº 00015696, Registro nº 00001148, datado de 24/09/2012), é uma Instituição Religiosa com atuação filantrópica, social, representativa, reivindicadora, assistencial, SEM FINS LUCRATIVOS, e que não proporciona aos sócios e ocupantes de seus cargos eletivos dentro da Instituição, quaisquer vantagens de caráter econômico e financeiro, salvo na hipótese de ajuda de custo para viagens de interesse da OMER.

A OMER visa prestar assistência espiritual, social, cultural, profissional, educacional, jurídica e médica-odontológica aos ministros evangélicos e de seus familiares, como também às comunidades carentes de Boa Vista. E, entre seus objetivos está o de futuramente criar uma faculdade teológica de níveis básico, médio e superior.

A OMER é também a responsável pela realização pública dos eventos evangélicos de Boa Vista, a exemplo da Marcha para Jesus (declarada como Patrimônio Cultural do Município de Boa Vista, conforme Lei Municipal de nº 1.197 de 24 de novembro de 2009), atua na defesa dos direitos sociais, com participação no Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas e, também no Conselho da Comunidade da Comarca de Boa Vista.

Assim expostas às várias atribuições que tem a OMER, com funcionalidade dependente apenas dos poucos recursos dos seus filiados e membros efetivos, se vê que a OMER necessita de apoio financeiro para continuar trabalhando em prol da comunidade evangélica boa-vistense.

M

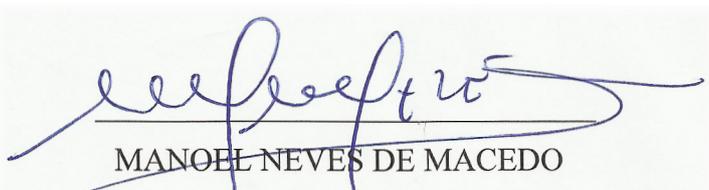


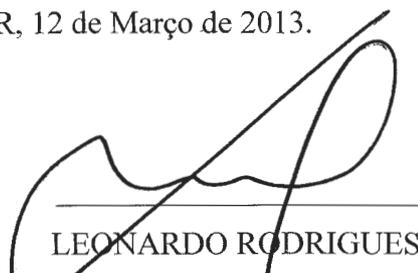
**“BRASIL - DO CABURÁ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR MANOEL NEVES**

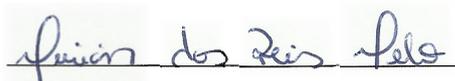
Assim expostas às várias atribuições que tem a OMER, com funcionalidade dependente apenas dos poucos recursos dos seus filiados e membros efetivos, se vê que a OMER necessita de apoio financeiro para continuar trabalhando em prol da comunidade evangélica boa-vistense.

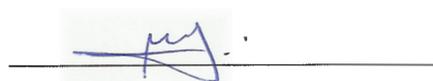
Por fim, solicito dos nobres vereadores a aprovação deste Projeto de Lei que tem por objetivo materializar o reconhecimento da sociedade boa-vistense.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista/RR, 12 de Março de 2013.

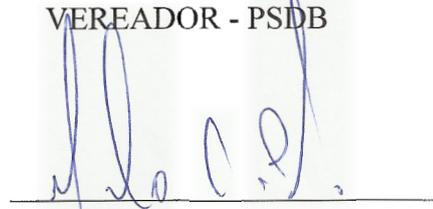

MANOEL NEVES DE MACEDO
VEREADOR - PRB


LEONARDO RODRIGUES
VEREADOR - PR


MIRIAN DOS REIS MELO
VEREADORA - PHS


MARIO CESAR
VEREADOR - PSDB


ALEXANDRE MOREIRA
VEREADOR - PC do B


MARCELO BATISTA
VEREADOR - PMN

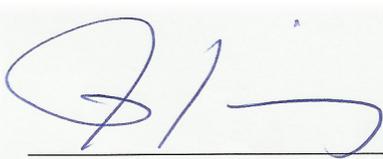


“BRASIL - DO CABURÁ AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR MANOEL NEVES


FLAVIO DO PADRE CÍCERO
VEREADOR - PRTB

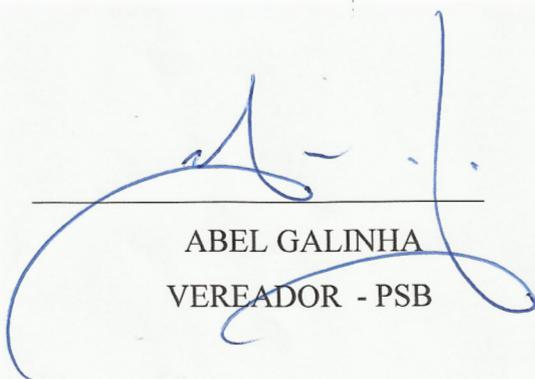

ALINE RESENDE
VEREADORA - PRTB


MAURICENO GAROTO
VEREADOR - PSC


PAULO LINHARES
VEREADOR - PP/PDT


MASAMY EDA
VEREADOR - PMDB


ADELINO NETO
VEREADOR - PSL


ABEL GALINHA
VEREADOR - PSB


SANDRO BARÉ
VEREADOR - PDT



“BRASIL - DO CABURÁ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR MANOEL NEVES

EDVALDO DO SANTA TEREZA
VEREADOR - PRB

MAYARA FERREIRA
VEREADOR - PMDB

NIRA MOTA
VEREADORA - PV/PRP

SANDRO FOFOQUINHA
VEREADOR - PPS

EDILBERTO VERAS
VEREADOR - PP

PAULO DO RANCHO
VEREADOR - PSD

JULIO CEZAR
VEREADOR -PRP